Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:13/05/2025 16:42:16

Para simples consulta. Não válido como certidão para fins simples

CNM: 147389.2.0022655-39

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL

Registro de Imóveis de Cidade Ocidental

Livro **2** - Registro Geral - Oficial

Matrícula	Ficha
22.655	01

Cidade Ocidental, 12 de janeiro de 2015

IMÓVEL: Uma gleba de terras dividida, situada na **FAZENDA FERRAZ**, neste município, com a área de 40 **alqueires** e 7.528m², com cerca de 10% de cultura, confinada pelas seguintes divisas: "Começa no marco 22, cravado na barra do córrego Capão da Cruz, com o córrego Ferraz, confrontando com Benício Machado de Araújo, Isabel Machado de Araújo e Armando Machado de Araújo; daí, sobe pelo córrego Capão da Cruz, veio d'água, confrontando com Benício Machado de Araújo, até o marco 21, com a distância reta de 620,00 metros, daí, virando para a direita, segue pelo rumo de 59°30'NE - 267 metros até o marco 20; daí, virando para a esquerda segue pelo rumo de 30°20'NO - 603,00 metros até o marco 19; daí, virando para a esquerda, segue pelo rumo de 59°15'NO 1.725 metros ainda confrontando com Benício Machado de Araújo, até o marco 18, daí; virando para a esquerda, segue rumo de 1°30'SE 420,00 metros; até o marco 29, confrontando com Maria Luzia M. de Araújo; daí, virando para a esquerda, segue pelo rumo de 30°30'SO - 807 metros até o marco 28, confrontando com Coleta Machado de Araújo; daí virando para a direita, segue pelo rumo de 30°30'SO - 137 metros, confrontando com Coleta Machado de Araújo, até o marco 27, cravado na cabeceira do córrego Grotão; daí, desce pelo córrego Grotão veio d'água, confrontando com Carmélia Augusto de Mendonça e seus filhos, até o marco 23, com a distância reta de 650,00 metros, daí, virando para a esquerda segue pelo rumo de 85°30'SE 1.682 metros, confrontando com Armando Machado de Araújo, até o marco 22, cravado na barra do córrego Capão da Cruz, com o córrego Ferraz, ponto inicial destas divisas, bem como as benfeitorias constantes de: um sítio composto de casa de morar deteriorada, coberta de telhas, quintal fechado à madeira e plantado de árvores frutíferas. INCRA sob o nº 931.071.019.844-8, com respectivo ITR e contribuições anexas pagos até o exercício de 1975. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ SOTERO TELLES DE MENEZES, CIC 062.182.378-34**, casado pelo regime da comunhão de bens com **DENISE TELLES DE MENEZES** e **RENATO BOTARO, CIC 516.808.238-68**, casado pelo regime da comunhão de bens com **ELSA MARIA FERNANDES BOTARO**, sendo os compradores brasileiros, funcionários públicos, residentes em Brasília-DF. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública, lavrada nas Notas do 1° Tabelião Subst° de Luziânia-GO, em 11/08/1976. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 da matrícula n° 2.681, do Livro 2-F, fls. 07 e transportado para o L° 2-KK, fls. 99, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia - GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de janeiro de 2015. **Protocolo: 23.563.** Prenotação: R$4,93. Taxa Judiciária: R$11,00. Emolumentos: R$24,66. O Oficial Registrador.

==========

R-1-22.655 - Protocolo n° 23.603, datado de 23/12/2014. PENHORA. Em cumprimento à Certidão para Registro de Penhora datada de 18/11/2014,

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:13/05/2025 16:42:16

extraída dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença, do Processo nº 2008.01.1.133162-8 e assinada pela Sra. Maria Efigênia Gomes Bezerra, Diretora de Secretaria da Primeira Vara Cível de Brasília - DF, decorrente de ação movida por **VALDENI CARAIBAS, RG nº 009.972 SSP/DF e CPF nº 098.033.511-68**, contra o proprietário acima qualificado, procedo ao registro da **penhora** de **10 alqueires e 1.882m²** de uma parte de terras em condomínio com área de 20 alqueires e 3.764m², objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da importância de R$ 1.240.981,89 (um milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), devida ao exequente acima referido. Consta do Termo de Penhora que o imóvel encontra-se depositado em mãos do Sr. JOSE SOTERO TELLES DE MENEZES, como fiel depositário, investido na forma da Lei. Dou fé. Cidade Ocidental, 13 de Janeiro de 2015. Busca:R$8,15. Emolumentos:R$487,10. O Oficial Registrador.

==========

Para simples consulta. Não vale como certidão Para simples